



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Moção nº 055 /2011

Procl. 32.200  
02/106/2011 - 8:15

Aprovado na 10ª SO  
realizada em 31.05.11  
SEM adendo

**Assunto:** Moção de Parabenização aos membros do Movimento Voto Consciente de Bertioga pela passagem do primeiro ano de vigência da Lei da Ficha Limpa.

Bertioga, 31 de maio de 2011.  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

**Caio Matheus**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

A história do Projeto de Lei Popular 518/09 começou na década de 90, nos anos de 1996 e 1997, com as Campanhas de Fraternidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, respectivamente, "Fraternidade e Política" e "Combatendo a Corrupção Eleitoral", que propugnaram, como os próprios motes indicavam, o combate a corrupção eleitoral.

Entretanto, tal movimento só se ampliou nessa década, com a participação das organizações não governamentais Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral (MCCE) e a Articulação Brasileira Contra a Corrupção e a Impunidade (ABRACCI) que, juntas, congregam e representam, conforme afirmam em seus sites oficiais, mais de cem outras entidades civis não governamentais.

Durante trabalho que durou mais de um ano, foram coletadas, em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, o total de mais de um milhão e trezentas mil assinaturas de eleitores brasileiros, o que representa mais de 1% do eleitorado nacional e cumpre o exigido para se propor lei por iniciativa popular.

Em 29 de setembro de 2009, representantes das entidades que fazem parte do MCCE entregaram ao Congresso Nacional, representado pelo então Presidente da Câmara dos Deputados, o hoje vice-presidente da República Michel Temer, o Projeto de Lei de iniciativa popular que propunha a inelegibilidade de candidatos processados e, já na fase de tramitação, ficou popularmente conhecido como Projeto de Lei da Ficha Limpa.

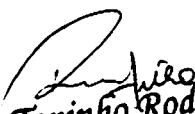
Em 19 de maio de 2010, após algumas tentativas de protelar a votação, o Congresso Nacional cedeu a pressão popular existente e aprovou, com algumas alterações, a Lei da Ficha Limpa. Já em 07 de junho do mesmo ano, finalmente, essa lei foi publicada no Diário Oficial, com a sanção presidencial.

Aqui em Bertioga, a busca por assinaturas ficou a cargo dos integrantes do Movimento Voto Consciente que num trabalho diário recolheram milhares delas e contribuíram, e muito, para a aprovação da referida lei. E é este o motivo da elaboração desta Moção.

No próximo dia 07, completa-se um ano da vigência da referida norma, data esta que não poderia deixar passar em branco devido a sua importância para nossa democracia, motivo pelo qual apresento esta **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** aos integrantes do Movimento Voto Consciente pelo trabalho desenvolvido na época e pela passagem do primeiro ano da Lei da Ficha Limpa.


Solicitamos que cópias desta moção sejam enviadas aos membros do Movimento Voto Consciente de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.


  
Toninho Rodrigues  
Vereador

  
Taciano Goulart Cerqueira Leite  
Vereador

  
Caio Matheus  
Vereador

  
Orvando da Silva  
Vereador

  
MARCELO HELENO VILARES  
Presidente da Câmara

  
Alfonso Dari Weiland  
(alemão)  
Vereador - 1º Secretário

  
NEY LYRA  
Vereador

  
Renatinho  
Vereador PT